



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Senhora Vereadora Açucena que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com previsão no art. 14, IV, da Lei Orgânica do Município (Lei Orgânica nº 01/1990) e art. 106, I, da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que segue:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ____/2026

**“INSTITUI ‘SEMANA DO RIO FORMATE’ NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cariacica, a “Semana do Rio Formate”, a ser comemorada anualmente sempre na semana que coincida com o Dia Municipal estabelecido na Lei nº 5.614, de 02 de junho de 2016, com o objetivo de

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

promover a preservação ambiental, a educação ecológica e a conscientização da população sobre a importância do Rio Formate.

Art. 2º A “Semana do Rio Formate” terá como público-alvo crianças, adolescentes e adultos das comunidades do entorno do rio, com a participação de escolas, associações comunitárias, organizações da sociedade civil, órgãos públicos e voluntários.

Art. 3º Durante a “Semana do Rio Formate”, poderão ser realizadas as seguintes atividades:

I – oficinas de educação ambiental em escolas públicas e privadas;

II – caminhadas ecológicas e visitas guiadas ao Rio Formate;

III – mutirões de limpeza e plantio de mudas nativas nas margens do rio;

IV – exposições de arte e fotografia sobre o rio e seu entorno;

V – rodas de conversa, palestras e seminários com especialistas em meio ambiente;

VI – apresentações culturais e atividades lúdicas com foco na sustentabilidade;

VII – concurso escolar de redação, desenho ou poesia com o tema “Cuidando do Rio Formate”.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Para os fins desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições de ensino, órgãos de fomento e outras entidades que atuem na promoção da agricultura no Município de Cariacica ou com órgãos públicos estaduais ou federais.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de fevereiro de 2026.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br



Vereadora
ACUCENA
Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Cariacica, a “Semana do Rio Formate”, a ser realizada anualmente sempre na semana que coincida com o dia 12 de fevereiro, já que essa data marca o Dia Municipal do Rio Formate, instituído pela Lei Municipal nº 5614/2016. O objetivo principal da proposta ora apresentada é o de promover a conscientização ambiental, o engajamento comunitário e a valorização de um importante curso d’água que atravessa os territórios de Cariacica e Viana.

O Rio Formate, apesar de sua relevância ecológica e histórica para a região, enfrenta sérios problemas ambientais, como o lançamento de esgoto, descarte irregular de resíduos sólidos e assoreamento. A degradação de suas margens impacta diretamente a qualidade de vida da população local, especialmente das comunidades que vivem em seu entorno e dependem de um meio ambiente equilibrado.

A criação da “Semana do Rio Formate” busca fortalecer o sentimento de pertencimento e a responsabilidade coletiva pela preservação do rio, envolvendo escolas, organizações da sociedade civil, moradores e o poder público em atividades educativas, culturais e ecológicas. Ao integrar crianças, jovens e adultos em ações como oficinas, mutirões de limpeza, exposições e rodas de conversa, o projeto estimula uma cultura de cuidado com os recursos naturais e reforça valores de cidadania e sustentabilidade.

Além disso, a iniciativa se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente no que diz respeito à educação de qualidade (ODS 4), água potável e saneamento (ODS 6) e ação contra a mudança global do clima (ODS 13).

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei representa um passo importante para consolidar políticas públicas de educação ambiental no município, promovendo não apenas a proteção do Rio Formate, mas também o fortalecimento da consciência ecológica entre as futuras gerações.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos colegas para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
ACUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br



Vereadora
AÇUCENA

Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.